



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 04/2025

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA a AUDIÊNCIA PÚBLICA** prevista no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, **A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO (PLENARINHO) DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H00 (DEZ HORAS DA MANHÃ)**, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2025.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de setembro de 2025.



**LEANDRO ANDRADE
PRETO**

05/09/2025 13:46:36

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

LEANDRO ANDRADE PRETO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2025 13:46:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://ic.ipm.com.br/p36468834288c>





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2025

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a AUDIÊNCIA PÚBLICA prevista no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO (PLENARINHO) DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H00 (DEZ HORAS DA MANHÃ), com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2025. Câmara Municipal de Araucária, 05 de setembro de 2025. LEANDRO ANDRADE PRETO Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

PORTARIA Nº 396/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, R E S O L V E: I - Exonerar a partir de 08 de setembro de 2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, símbolo CC-5, lotada no Gabinete do Vereador Sebastião Valter Fernandes, do Quadro Próprio de Cargos de Provimentos em Comissão da Câmara Municipal de Araucária. SERVIDOR CPF Bianca Caroline Cordeiro Demochoski 065 *****79. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 05 de setembro de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 393/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, Lei Municipal nº 1.803/2007, art. 41, inciso I e conforme Processo Administrativo nº 108.986/2025, R E S O L V E: I - Retificar a Portaria nº 93/2024 que concedeu Progressão Vertical por Habilitação ou Titulação ao(à) Servidor(a) Nathalia Novak Drus, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária: - Onde se lê: passando da Referência R3 Nível 5 para a Referência R3 Nível 6 da Tabela de Vencimentos C, a partir de 1º de maio de 2024; - Leia-se: passando da Referência R2 Nível 5 para a Referência R2 Nível 6 da Tabela de Vencimentos C, a partir de 1º de maio de 2021. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 2 de setembro de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 394/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Processo Administrativo nº 108.986/2025, R E S O L V E: I - Retificar a Portaria nº 313/2023 que concedeu Progressão Horizontal por Desempenho ao(à) Servidor(a) Nathalia Novak Drus, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária: - Onde se lê: passando da Referência R2 Nível 5 para a Referência R3 Nível 5 da Tabela de Vencimentos C; - Leia-se: passando da Referência R2 Nível 6 para a Referência R3 Nível 6 da Tabela de Vencimentos C. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 2 de setembro de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 092/2025 – Identificador ComprasGov: 9002/2025; Identificador GMS: Preg-E n.º 1404/2025 (E-Protocolo n.º 24.417.822-7). Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. Valor máximo: R\$ 173.316,30. Início da Sessão Pública: 09h do dia 24.09.2025. Tipo Menor Preço. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 451164. Faylon Luiz Camargo, Agente de Contratação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática tipo tablet, destinados para uso no Programa Bolsa Família/Cadastro Único, com verbas federais reprogramadas do PROCAD-SUAS, em atendimento às demandas necessárias, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de R\$ 17.823,33 (dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta três centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 11/09/2025 as 08h30m do dia 23/09/2025.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 23/09/2025 as 09h:00m do dia 23/09/2025.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09:01m. do dia 23/09/2025.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e bllcompras.com ou n23Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 09 de setembro de 2025

Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ
DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DER PR SEDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1037/2025 GMS
Nº 91037/2025 COMPRASGOV
PROTOCOLO Nº 23.411.722-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obra Comum de Engenharia Referente à Reforma no Edifício Sede do DER/PR e Anexos em Curitiba, com área aproximada de 1.208,76 m², sito à Avenida Iguacu, 420, no município de Curitiba, Paraná, conforme planilha orçamentária de referência (Anexo XIII) e demais Elementos Técnicos Instrutores.

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP: NÃO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: A partir do dia 10/09/2025.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.888.706,96 (um milhão oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e seis reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 08:55 horas do dia 01/10/2025 e a

DISPUTA: A partir das 09:00 horas do dia 01/10/2025, ambos no site do COMPRAS.GOV.BR: "<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>".

AUTORIZAÇÃO:

Para a licitação: do Diretor Administrativo Financeiro do DER PR - Mohamed Mudar Sheikh Kasem.

Para realização de despesas: do Diretor Presidente do DER PR - Fernando Furiatti Saboia.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:

A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica do Compras Paraná: <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (ícones: "LICITAÇÕES" – "COMPRAS PARANÁ - Consulte licitações" – Órgão: "DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná") e, também, na página do Portal Nacional de Contratações públicas – PNCP: https://pnpc.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1 (UASG 463390 – DER PR). Anexos totalizando mais que 30Mb somente no portal "COMPRAS PARANÁ".

Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Compras, localizada na Avenida Iguacu, nº 420, andar térreo, Curitiba, Paraná, Fone: (41) 3304 8310/8315.

Curitiba/PR, 10 de setembro de 2025.
Auro Josephat Dalmolin
Agente de Contratação e Pregoeiro do DER PR

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): Azes Incorporadora Ltda - ME PRAZO DE 20 dias úteis O(A) Juiz(za) de Direito Wilson José de Freitas Júnior, da 2ª Vara Cível de Colombo, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Promessa de Compra e Venda, sob nº 0006367-37.2020.8.16.0028, em que é(são) autor(es) TERRAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDAME, réu(s) Azes Incorporadora Ltda - ME, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovida Azes Incorporadora Ltda - ME representado(a) por ARTUR PETREANU, portador(a) do CNPJ 16.981.992/0001-15, motivo pelo qual se procede à sua CITAÇÃO para, no prazo de 3 (três) dias úteis, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R\$ 547.412,77 (Quinhentos e quarenta e sete mil , quatrocentos e doze reais e setenta e sete centavos). A(s) parte(s) (s) fica(m) CLIENTE(S) de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) CLIENTE(S) de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações arcará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e /ou arresto (art. 829, § 1º, CPC[1]). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá oportar embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 dias da publicação do presente edital (art. 231, inc. IV, CPC). OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>. Data e assinatura conforme sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3867/2025.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2025.

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO -EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física na área de Psicologia, devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia (CRP), e com profissional credenciado pela Polícia Federal, conforme previsto na Lei nº 10.826/2003 e normativas correlatas, para a realização de exames psicotécnicos com emissão de laudos técnicos, os quais serão aplicados em 06 (Seis) servidores públicos integrantes da Guarda Civil Municipal de Marialva/PR, visando à obtenção e/ou renovação do porte funcional de arma de fogo, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas e Habilitação: até 15 de setembro de 2025 às 08:00hs. Data do Certame e Horário da Disputa de Lances: Das 08:01hs até 14:01hs do dia 15 de setembro de 2025. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br. Marialva-PR, 08 de setembro de 2025.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA
Prefeita Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Bebidas do Estado do Paraná - SINDIBEBIDAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, com fulcro no inciso II do art. 20 do Estatuto Social da Entidade, e, ainda, em atendimento aos ditames estabelecidos pela Portaria nº 3.472/2023 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, inciso II do art. 2º c/c o art. 4º, CONVOCA todos os integrantes da categoria econômica da Indústria de Cerveja de Alta e Baixa Fermentação, da Cerveja e de Bebidas em Geral, do Vinho e Água Mineral, do Plano da CNI, dentro da sua base territorial, qual seja, o Estado do Paraná, e, ainda, CONVOCA todos os integrantes da categoria econômica de Cerveja de Alta e Baixa Fermentação, da Cerveja e de Bebidas em Geral, do Vinho e Água Mineral, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária com vistas a extensão/ampliação da categoria econômica representada, a qual realizar-se-á às 9 horas (nove) do dia 30 (trinta) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em sua sede social, estabelecida à Avenida Cândido de Abreu, nº 776, 15º andar, salas 1501 e 1502, Bairro Centro Cívico, CEP: 80.530-000, Curitiba/PR, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação e Aprovação da Alteração Estatutária com vistas a extensão/ampliação da categoria econômica representada, para doravante representar - além da categoria da Indústria de Cerveja de Alta e Baixa Fermentação, da Cerveja e de Bebidas em Geral, do Vinho e Água Mineral do Estado do Paraná, representar também a categoria econômica da Indústria de Chopes, de Refrigerantes, de Aguardente e Cachaça, Bebidas Destiladas, de Bebidas Isotônicas, de sucos concentrados e não concentrados, indústrias de refrescos, xaropes e pós para refrescos; b) Deliberação e Aprovação da modernização do seu Estatuto Social, para, doravante, possibilitar a convocação e realização das Assembleias Gerais e Reuniões de forma virtual, híbrida, além da presencial, bem como, ainda, para adequações legislativas no que concerne a possibilidade de assinaturas digitais, mistas, além da assinatura física; e c) Demais assuntos concernentes. A instalação da referida Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária será, em primeira convocação, com a presença de maioria absoluta das associadas em condições de votar e, em segunda convocação, uma hora após com qualquer número de presentes, ressalvados os casos expressamente consignados no Estatuto Social, conforme estabelece o § 2º do artigo 18 da Seção I.

Curitiba/PR, 10 de setembro de 2025.
Anuar Abdul Tarabai
Presidente

Diário Oficial do Município

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Edital nº 4/2025

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2025. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO (PLENARINHO) DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H00 (DEZ HORAS DA MANHÃ), com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2025.

Clique aqui para visualizar o ato: Edital de Audiencia Publica 04.2025 - CFO.pdf

(<https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22mXG9b4iO08pl8Jp0jTdJgetzPXyp3zqlSjUN9DYKDp2PcaP17jFCMpN5b1t>

Assinado por: MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Matéria publicada no dia 10/09/2025. Edição 1895/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2025 15:15:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p36768e11dc28c>.





Vereador Celso Nicácio da Silva	
Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos	
Vereador Fabio Almeida Pavoni	
Vereador Fábio Rodrigo Pedroso	
Vereador Francisco Paulo Oliveira	
Vereador Gilmar Carlos Lisboa	
Vereador Leandro Andrade Preto	
Vereador Nilso José Vaz Torres	
Vereador Olizandro José Ferreira Júnior	
Vereador Pedro Ferreira de Lima	
Vereador Sebastião Valter Fernandes	





Vereador Wagner José Chefer	
Vereador Vilson Cordeiro	

